



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 703/2003

“Estima a receita e fixa a despesa do Município de Córrego Novo para o exercício financeiro de 2004 e dá outras providências”.

O Povo do Município de Córrego Novo, por seus representantes aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2004, compreendendo o orçamento fiscal referente ao poderes do Município, seus órgão e fundos.

Art. 2º - O orçamento do Município de Córrego Novo, estima a receita em R\$ 3.736.800,00 (três milhões, setecentos e trinta e seis mil e oitocentos reais) e fixa a despesa em igual valor.

Art. 3º - As receitas serão realizadas mediante arrecadação dos tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, de acordo com os quadros anexos a esta Lei, estimados com os seguintes desdobramentos:

RECEITAS POR FONTES	
RECEITAS CORRENTES	
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	160.000,00
RECEITAS PATRIMONIAIS	24.000,00
RECEITA INDUSTRIAL	2.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.466.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.500,00
SUB TOTAL	3.684.500,00
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEF	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	-424.200,00
SUB TOTAL	-424.200,00
RECEITAS DE CAPITAL	
ALIENAÇÃO DE BENS	16.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	460.500,00
SUB TOTAL	476.500,00
TOTAL GERAL	3.736.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 4º - As despesas do Município de Córrego Novo serão realizadas de acordo com os seguintes desdobramentos:

DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

LEGISLATIVA	
ESSENCIAL A JUSTIÇA	150.800,00
ADMINISTRAÇÃO	16.654,26
DEFESA NACIONAL	451.500,00
SEGURANÇA PÚBLICA	5.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	22.000,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	80.000,00
SAÚDE	120.000,00
TRABALHO	683.000,00
EDUCAÇÃO	73.000,00
CULTURA	958.000,00
URBANISMO	59.000,00
HABITAÇÃO	167.000,00
SANEAMENTO	10.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	46.000,00
AGRICULTURA	102.000,00
COMUNICAÇÕES	195.000,00
ENERGIA	44.000,00
TRANSPORTE	72.000,00
DESPORTO E LAZER	328.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	63.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA LEGAL	66.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA LEGAL	24.845,74
TOTAL	3.736.800,00

DESPESAS POR UNIDADES DE GOVERNO

CAMARA MUNICIPAL	150.800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	216.000,00
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	582.154,26
SECRETARIA MUNIC. AGRIC. E ABASTEC.	195.000,00
SECRETARIA MUNIC. EDUC. ESPORTE. LAZER E TURISMO	1.080.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	683.000,00
SECRETARIA MUNIC. OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	725.000,00
SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOC. BEM ESTAR DO MENOR	80.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA LEGAL	24.845,74
TOTAL	3.736.800,00

DESPESAS POR CATEGORIAS E SUBCATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS CORRENTES

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.483.400,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	7.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO
ESTADO DE MINAS GERAIS

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
SUB TOTAL	
DESPESAS DE CAPITAL	
INVESTIMENTOS	1.473.554,26
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.964.154,26
SUB TOTAL	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	680.000,00
	67.800,00
TOTAL	747.800,00
	24.845,74
	3.736.800,00

Art. 5º - O Executivo Municipal está autorizado a:

I - Abrir créditos suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) das dotações que se fizerem insuficientes durante a execução orçamentária de 200, podendo, para tanto, utilizar-se de anulação parcial e/ou total de dotações, conforme dispõe o artigo 43 da Lei 4320/64;

II – fica o poder Executivo autorizado a abrir Créditos Suplementares às dotações do orçamento para o exercício de 2004, podendo, para tanto, utilizar o excesso de arrecadação efetivamente realizado, até o limite de 100% (cem por cento) da receita estimada;

III – a abrir Créditos Suplementares às dotações do orçamento para o exercício de 2004, podendo para tanto, utilizar o superávit financeiro verificado no exercício anterior;

IV – promover as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita;

V – proceder à realocação de recursos consignados nas dotações orçamentárias de pessoal e encargos sociais, por meio de crédito adicional suplementar, para preservar a apropriação dos gastos nos centros de custos das unidades administrativas.

Art. 6º - Até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Poder Legislativo estabelecido por ato próprio, os valores a serem repassados mensalmente pelo Poder Executivo.

Parágrafo Único – Não estabelecida a programação estabelecida no “caput” a entrega de recursos financeiros a Câmara Municipal, para atender ao disposto do inciso III do §2º do art. 29 A da Constituição Federal será realizada na proporção de 1/12

Eder Trago de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

PLANO PLURIANUAL 2004/2007

Programas: 0101, 0102, 0405, 2706 – *Processo Legislativo, Fiscalização Financeira e Orçamentária, Edificação Públicas e Controle da Dívida*

Objetivo: Apreciar proposições em geral, apurar fatos determinados, exercer a fiscalização e o controle externo dos órgãos e representantes do poder público e desempenhar as demais prerrogativas constitucionais legais e regimentais da Câmara Municipal e dos seus membros.

Dados Financeiros *em Reais*

Recursos do Orçamento do Município 150.800,00

Projetos *Medida* *2004 / 2007*

Aquis. de Veículos, Móveis e Utens.p/Câmara	%	100
Constr. Ampl. e/ou Reforma do Prédio	%	100

Eder Fragoso de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

PODER EXECUTIVO

PLANO PLURIANUAL 2004/2007

Programa: 0003 – Apoio a Administração Pública

Objetivo: Ações integradas que envolvam a redução dos desequilíbrios estruturais entre fluxos de receitas e despesas e a modernização das atividades de controle municipal.

Dados Financeiros

em Reais

Recursos do Orçamento do Município 565.500,00

Projetos Medida 2004 / 2007

Projetos	Medida	2004 / 2007
Aquisição de Equip., Veic. e Material Permanente	%	100
Constr. Ampl. e/ou Reforma de Prédios p/ Administração	%	100
Constr./Ampl.Prédio p/Aparelho Rep.Sinais de TV	%	100

PLANO PLURIANUAL 2004/2007

Programa: 0004 – Desenvolvimento Agroindustrial

Objetivo: Promoção com a participação da Comunidade e do poder Público, da valorização do pequeno produtor rural por meio do desenvolvimento local integrado.

Dados Financeiros

em Reais

Recursos do Orçamento do Município 195.000,00

Projetos Medida 2004 / 2007

Projetos	Medida	2004 / 2007
Aquis. De Tratores, Caminhões, Máquinas e Implementos	%	100
Constr. Parque de Exposição Agropecuário	%	100

PLANO PLURIANUAL 2004/2007

Eder Fragoso de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

Dados Financeiros*em Reais*

Recursos do Orçamento do Município

11.500,00

PLANO PLURIANUAL 2004/2007Programa: 0006 – **Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental**

Objetivo: Capacitar professores e alunos de 1^a. a 4^a. série (1^o e 2^o ciclos) garantindo os instrumentos necessários ao ensino de qualidade, diminuindo a repetência e ampliando a oferta de vagas para o ensino fundamental.

Dados Financeiros*em Reais*

Recursos do Orçamento do Município

901.500,00

Projetos*Medida**2004 / 2007*

Aquis. de Equip. e Material Permanente	%	100
Constr. Ampl. e/ou Ref. Unidades Ensino Fundamental	%	100
Aquis. Veículos e Ônibus para Ensino Fundamental	%	100

Eder Fragosa de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

PLANO PLURIANUAL 2004/2007Programa: 0007 – **Manutenção e Revitalização da Educação Infantil**

Dados Financeiros*em Reais*

Recursos do Orçamento do Município

41.000,00

Projetos*Medida**2004 / 2007*

Aquisição de Equipamentos para Ensino Infantil

%

100

PLANO PLURIANUAL 2004/2007**Programa: 0008 – Manutenção de Atividades para Erradicação do Analfabetismo****Objetivo:** Capacitar jovens e adultos que, em época própria não puderam estudar, melhorando assim sua qualidade de vida.**Dados Financeiros***em Reais*

Recursos do Orçamento do Município

4.000,00

Eder Fragoso de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

PLANO PLURIANUAL 2004/2007**Programa: 009 – Manutenção e Revitalização da Cultura****Objetivo:** Incentivar o desenvolvimento cultural da população com apoio a eventos culturais, promovidos pelas entidades de ensino e afins do município.

Dados Financeiros

Recursos do Orçamento do Município

em Reais

54.000,00

PLANO PLURIANUAL 2004/2007Programa: 0010 – **Desenvolvimento do Esporte e Lazer**

Objetivo: Incentivar o desenvolvimento do Esporte e das aptidões físicas dos indivíduos, garantindo infraestrutura para a prática do desporto comunitário e ampliar as condições para melhorar a qualidade de vida da população.

Dados Financeiros

Recursos do Orçamento do Município

em Reais

63.000,00

Projetos*Medida**2004 / 2007*

Construção de Ginásio Poliesportivo	%	100
Constr./Reforma Praças de Esportes	%	100

Eder Fragozo de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

PLANO PLURIANUAL 2004/2007Programa: 0012 – **Atendimento Básico da Saúde.**

Objetivo: Manter estreita coordenação com órgão federal e estadual, visando da administração e o atendimento nas unidades de saúde e nos programas específicos com ênfase no atendimento.

Dados Financeiros

em Reais

Recursos do Orçamento do Município

367.000,00

Projetos

Medida

2004 / 2007

Aquis. de Equip. e Material Permanente	%	100
Constr. Ampl. e/ou Reforma Unidades de Saúde	%	100
Aquisi. Veículos e Ambulâncias	%	100

PLANO PLURIANUAL 2004/2007

Programa: 0013 – **Vigilância Sanitária**

Objetivo: Ações voltadas para o melhoramento do sistema sanitário do município, contribuindo desta forma para o melhoramento das condições sanitárias da população, evitando-se surtos de enfermidades.

Dados Financeiros

em Reais

Recursos do Orçamento do Município

16.000,00

Projetos

Medida

2004 / 2007

Construção de Redes de Esgoto Sanitário	%	100
---	---	-----

Eder Fragoso de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

PLANO PLURIANUAL 2004/2007

Programa: 0014 – **Assistência Social e Comunitária**

Dados Financeiros*em Reais*

Recursos do Orçamento do Município

139.000,00

Projetos*Medida**2004 / 2007*

Aquis. Máquinas e Equip. P/ Vaca Mecânica	%	100
Constr./Reforma Casas Famílias Baixa Renda	%	100

PLANO PLURIANUAL 2004/2007Programa: 0015 – **Transporte e Trânsito de Qualidade**

Objetivo: Adoção de ações integradas que aumentem a qualidade dos serviços de transporte e trânsito para atender às necessidades de deslocamentos da população.

Dados Financeiros*em Reais*

Recursos do Orçamento do Município

328.000,00

Projetos*Medida**2004 / 2007*

Aquis. Caminhões, Máquinas e Equip. p/ SMER	%	100
Abertura e Pavimentação de Estradas	%	100
Constr. Pontes, Bueiros e Mata-Burros	%	100

Eder Fragoso de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

PLANO PLURIANUAL 2004/2007Programa: 0016 – **Medicina Preventiva**

Objetivo: Adoção de ações integradas que aumentem a qualidade de vida dos munícipes, adotando medidas que previnam e combatam doenças da população, assim como na alimentação de alunos de escolas municipais, através de convênios.

Dados Financeiros

Recursos do Orçamento do Município

em Reais

95.000,00

Projetos

Medida

2004 / 2007

Aquis. De Veiculos e Equip. P/ Programa do P S F

%

100

PLANO PLURIANUAL 2004/2007

Programa: 0017 – **Controle Interno e Contabilidade**

Objetivo: Adoção de ações que visem o aumento da eficácia do planejamento e controle administrativo e contábil dos recursos e do patrimônio público municipal.

Dados Financeiros

em Reais

Recursos do Orçamento do Município

43.000,00

Eder Fragoso de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

PLANO PLURIANUAL 2004/2007

Programa: 0018 – **Administração Tributária/Tesouraria**

Objetivo: Adoção de ações que visem o aumento da eficácia arrecadação, evitando-se a renúncia de receitas, bem como no pagamento de encargos financeiros sobre endividamento interno.

<i>Dados Financeiros</i>	<i>em Reais</i>
Recursos do Orçamento do Município	22.000,00

PLANO PLURIANUAL 2004/2007

Programa: 0020 – **Supervisão e Coordenação Superior**

Objetivo: Adoção de ações que visem a coordenação superior nas áreas administrativas do município, supervisão direta do executivo municipal.

<i>Dados Financeiros</i>	<i>em Reais</i>
Recursos do Orçamento do Município	286.000,00

Eder Fragoso de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

PLANO PLURIANUAL 2004/2007

Programa: 0021 – **Urbanismo de Qualidade.**

Dados Financeiros em Reais

Recursos do Orçamento do Município 95.000,00

Projetos Medida 2004 / 2007

Projetos	Medida	2004 / 2007
Abertura, Calçamento e Asfaltamento de Ruas e Avenidas	%	100
Constr. Ampl. e/ou Reforma Praças, Parques e Jardins	%	100
Construção/Reforma Usina Compostagem e Reciclagem de Lixo	%	100
Aquis. Caminhões, Máqu. E Equipm.p/ Limpeza Pública	%	100
Extensão Rede Abast. Água Convênio Copasa	%	100
Extensão Rede Energ.Elet. Convênio CEMIG	%	100

PLANO PLURIANUAL 2004/2007

Programa: 0023 – **Divulgação Oficial**

Objetivo: Adoção de ações que visem a publicação de atos e contas do executivo municipal, conforme determina a legislação em vigor, para informação à população.

Dados Financeiros em Reais

Recursos do Orçamento do Município 5.000,00

Eder Fragoso de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

PLANO PLURIANUAL 2004/2007

Programa: 0024 – **Processo Judiciário**

Objetivo: Atender às demandas judiciais emitidas contra o Poder Público, por ocasião de acordo e ou precatórios.

Dados Financeiros

em Reais

Recursos do Orçamento do Município

16.654,26

PLANO PLURIANUAL 2004/2007

Programa: 0000 – **Dívida Interna**

Objetivo: Adoção de ações que visem a liquidação de parcelamento das dívidas contraídas pelo poder público.

Dados Financeiros

em Reais

Recursos do Orçamento do Município

66.000,00

Projetos

Medida

2004 / 2007

Amortização da Dívida Contratada

%

100

Eder Fragoso de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

PLANO PLURIANUAL 2004/2007

Programa: 0031 – **Previdência Social a Segurados**

Objetivo: Adoção de ações que visem a liquidação de obrigações patronais, oriundas de folhas de pagamentos e prestadores de serviços.

Dados Financeiros*em Reais*

Recursos do Orçamento do Município

120.000,00

PLANO PLURIANUAL 2004/2007Programa: 0034 – **Distribuição de Energia Elétrica****Objetivo:** Adoção de ações que visem a expansão de redes de energia elétrica rural e urbana.**Dados Financeiros***em Reais*

Recursos do Orçamento do Município

20.000,00

Projetos*Medida**2004 / 2007*

Extensão de Redes de Energia Elétrica Rural E Urbana

%

100

Eder Fragoso de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

PLANO PLURIANUAL 2004/2007Programa: 0039 – **Defesa Conta Inundações.****Objetivos:** Melhorar as condições de vida da população através da preservação dos recursos naturais, com a conscientização de sua importância para o futuro do planeta.

Recursos do Orçamento do Município

em Reais

20.000,00

Projetos

	Medida	2004 / 2007
Constr. Galerias Redes de Esgoto Pluvial	%	100

PLANO PLURIANUAL 2004/2007

Programa: 0040 – **Conservação Ambiental**

Objetivos: Conjunto de operações que visam o melhoramento do meio ambiente bem como na sua manutenção natural.

Dados Financeiros

em Reais

Recursos do Orçamento do Município

87.000,00

Projetos

	Medida	2004 / 2007
Construção de Estação de Tratamento de Efluentes	%	100

Eder Fragoso de Souza
PREFEITO MUNICIPAL




PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO
ESTADO DE MINAS GERAIS

(um doze avos) do total da despesa destinada ao Poder Legislativo, até o dia 20 de cada mês.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor em 1º de janeiro de 2004.

Córrego Novo, 12 de Novembro de 2003.


Eder Fragoso de Souza
Prefeito Municipal


Eder Fragoso de Souza
PREFEITO MUNICIPAL